

Termo de Apostilamento 14/2024

Processo Nº. 23222.000552/2022-22

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

CONTRATO Nº 14/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº. 14/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022, FIRMADO ENTRE O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA** E A **EMPRESA LUIZ LÚCIO JACINTO – ME**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8666/1993 juntamente com a Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2022, defiro o reajuste de acordo com a variação do IPCA/IBGE e fica pelo presente Termo de Apostilamento, acrescido o valor de **R\$ 10.013,06** (dez mil, treze reais, seis centavos) ao referido contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 224.725,75** (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais, setenta e cinco centavos), conforme memórias de cálculo anexadas ao processo citado.

O reajuste terá efeito retroativo a data de 30/03/2024 e vigorará até a data do dia 30/03/2025.

Pelo presente termo, o item 3.1 do Contrato 14/2022 passa a ser:

Abril/2024	R\$ 22.472,58
Maio/2024	R\$ 22.472,58
Junho/2024	R\$ 22.472,58
Julho/2024	R\$ 11.236,28
Agosto/2024	R\$ 22.472,58
Setembro/2024	R\$ 22.472,58
Outubro/2024	R\$ 22.472,58
Novembro/2024	R\$ 22.472,58
Dezembro/2024	R\$ 22.472,58
Janeiro/2025	R\$ 0,00
Fevereiro/2025	R\$ 11.236,28
Março/2025	R\$ 22.472,58

Dados necessários ao reajuste e responsáveis pelas informações:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17. DO REAJUSTE

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - UG: - Gestão: - Fonte: - Elemento de despesa: - PTRES: - PI:	17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas. 17.2. Após o interregno de um ano, e independente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. - Índice de reajuste (IPCA/IBGE) 03/2023-03/2024: 4,663470 %. - valor do reajuste: R\$ 10.013,06 (dez mil, treze reais, seis centavos) - valor anual do contrato ajustado: R\$ 224.725,75 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais, setenta e cinco centavos).
Ronaldo Campos de Faria Coordenador Geral de Administração e Finanças	Documento assinado digitalmente  Wedness Ferreira Campos Data: 30/09/2024 15:46:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Wedness Ferreira Campos Seção de Fiscalização de Contratos

Rio Pomba, 30 de setembro de 2024.

José Manoel Martins
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba